



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 022/2014  
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/2015  
PROEXT / PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Campus Caraúbas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de pré seleção de **03 (TRÊS)** bolsistas para atuar nos Projeto de Extensão Universitária (PROEXT/2015) - **Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordestino**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 O **PROEXT 2015 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontra-se disponível 03 (TRÊS) bolsas do Programa PROEXT para estudantes do curso de Ciência e Tecnologia e de Engenharia Civil do Campus de Caraúbas, para os Projetos de **Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordestino**, sob Coordenação da Prof. Almir Mariano de Sousa Junior (docente do Campus de Pau dos Ferros), no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Secretaria das Graduações – Bloco das Salas de Professores - Campus de Caraúbas, nos dias **04 a 06/11/2014** (horário de 08h00min as 11h00min, das 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min), no dia **07/11/2014** (horário de 08h00min às 11h00min, das 14h00min às 17h00min) e no dia **10/11/2014** (horário de 08h00min as 11h00min, das 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min) .

## **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);

- b) Currículo (**plataforma Lattes**);
- c) Histórico escolar;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Programa, possuir disponibilidade para viajar (anexo ao edital).

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

##### 1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Campus de Caraúbas **a partir do 2º período**;
- b) Apresentar IRA maior ou igual a 6,0
- c) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto;
- e) Ser aprovado na análise do currículo (**eliminatória**);
- f) Ser aprovado na entrevista (**classificatória**).

##### 2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Descrição Item	Pontuação
Ter pago a disciplina de Informática Aplicada – Nota na Disciplina (x 0,1)	0 a 1,0
Ter pago a disciplina de Projeto Auxiliado por Computador (PAC) – Nota na Disciplina (x 0,3)	0 a 3,0
Ter pago a disciplina de Topografia – Nota na Disciplina (x 0,3)	0 a 3,0
Participação em eventos na área de Informática, PAC e/ou Topografia (Minicursos, Palestras, Ações diversas) – 0,2 para cada evento	0 a 1,0
Possuir experiência (trabalho ou estágio) nas áreas de PAC e/ou Topografia – 0,2 por semestre	0 a 1,0
Participação em grupos de Pesquisa ou Extensão – 0,5 por semestre	0 a 1,0

##### 5. CÁLCULO DA NOTA DO CANDIDATO

$$\frac{(\text{IRA Acadêmico} \times 1,0) + (\text{Entrevista} \times 5,0) + (\text{Análise do Currículo} \times 4,0)}{10}$$

10

##### 4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- b) maior nota nas disciplinas de Projeto Auxiliado por Computador, Expressão Gráfica, Topografia e Informática Aplicada.
- c) Análise de Currículo

##### 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de 04 a 17 de novembro de 2014, conforme descrição a seguir:

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO e LOCAL</b>
04 de novembro de 2014	Publicação do Edital
04 a 07 e dia 10 de novembro de 2014	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Secretária das Graduações – Bloco das Salas de Professores - UFERSA Campus Caraúbas – 04 a 06/11/2014 (horário de 08h00min as 11h00min, das 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min) e no dia 07/11/2014 (horário de 08h00min às 11h00min, das 14h00min às 17h00min e no dia 10/11/2014 (horário de 08h00min as 11h00min, das 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min).
12 de novembro de 2014	Divulgação dos candidatos aptos à entrevista na página oficial da UFERSA e mural de avisos do bloco de salas de professores I da UFERSA Caraúbas.
13 e 14 de novembro de 2014	Realização das entrevistas em sala e horário a serem divulgados junto com o resultado da primeira fase (análise de currículo).
Até dia 18 de novembro de 2014	O resultado do processo seletivo será afixado no mural de avisos do bloco de salas de professores I da UFERSA Caraúbas e no site institucional.

5.1 Serão classificados para a entrevista, no máximo, o número de alunos referente ao dobro da quantidade de vagas disponível neste edital.

5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado final será divulgado pela Coordenação de Extensão e Cultura, por meio do site institucional, até dia 18 de novembro de 2014, e também, até mesma data, no mural de avisos do bloco de salas de professores I do campus da UFERSA Caraúbas.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.2 O estudante bolsista do projeto receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por um período de até 12 (doze) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.3 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) baixo rendimento no programa;
- b) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) desistência do Programa;
- d) rendimento escolar insuficiente;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Caraúbas, 04 de novembro de 2014.

### **Comissão de Seleção**

Prof. ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR

Prof. PAULO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA

Prof. FRANCISCO AÉCIO DE LIMA PEREIRA

Prof. LUIZ CARLOS AIRES DE MACÊDO

Representante do Setor Pedagógico KALINE MARIA MACHADO FERREIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

**Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordestino**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Anexar os seguintes Documentos:

1. Currículo (**plataforma Lattes**);
2. Histórico escolar;
3. Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Programa, possuir disponibilidade para viajar.

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus Caraúbas, declaro que tenho **disponibilidade de vinte horas semanais e para o Programa de Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordeste**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)